

Emissão de Expediente em Cadastro Excepcional

ÍNDICE:

- 1. Quando usar o Cadastro Excepcional de Expedientes no BNMP 2.0
- 2. Particularidades do Cadastro Excepcional
- 3. Documentos que se comunicam com o BNMP 2.0 e que podem ser expedidos por cadastro excepcional
- 4. Como cadastrar

1. Quando usar o Cadastro Excepcional de Expedientes no BNMP 2.0

Em regra, o **cadastro excepcional de documentos** só pode ser utilizado para a regularização de expedientes emitidos fora do SAJ, em razão da **indisponibilidade do sistema** no momento da emissão.

Excepcionalmente para a integração com o BNMP 2.0, também será permitida a emissão de **Mandado de Prisão (civil e criminal), Mandado de Internação, Alvará de Soltura e Ordem de Liberação**, por meio do **Cadastro Excepcional**, nas seguintes hipóteses:

- Desmembramento de processo**, tendo em vista que o documento foi expedido no processo principal. Nesse caso, é necessário inserir o mandado de prisão no processo novo;
- Nos casos em que o juiz determina que a **decisão serve como mandado** e o analista não emite o mandado de prisão no SAJ para regularizar;
- Quando o **mandado/alvará for expedido pelo 2º Grau** (na Segunda Instância não há integração com o BNMP 2.0).
- A emissão de expedientes de forma excepcional também pode ser utilizada para o **saneamento do acervo** ou a fim de **regularizar a situação do réu /sentenciado** nos casos de documentos emitidos antes da integração do SAJ com o BNMP 2.0 (02.05.18).

Exemplos:

- Para a emissão de uma guia de recolhimento para a formação de PEC, exige-se um mandado de prisão cumprido na ação penal, e, caso este não tenha sido feito utilizando o modelo 2367, poderá ser emitido por meio do cadastro excepcional.
- Quando for regularizar no SAJ o mandado de prisão que se encontra na situação *Ag cumprimento*, porém, nos autos, consta informação de que a ordem havia sido cumprida anteriormente e, na época do cumprimento, a situação do mandado não foi alterada no SAJ para CUMPRIDO ATO POSITIVO. Neste caso, ao alterar a situação, o réu será inserido no BNMP como preso. Se houver nos autos expedição do alvará de soltura anterior ao BNMP 2.0, será necessário expedir alvará excepcional para regularizar o Banco.

INFORMAÇÃO

- **Contingência:** utilizada quando, **por indisponibilidade do BNMP 2.0**, não é possível comunicar o expediente;
- **Cadastro Excepcional:** utilizado quando, **por indisponibilidade do SAJ**, não é possível comunicar o expediente.

IMPORTANTE!

o SAJ funciona integrado com o BNMP 2.0. Portanto, se o SAJ estiver indisponível, deve-se aguardar o seu retorno para emissão excepcional de expedientes, pois a integração envia os documentos do SAJ para o BNMP 2.0 e o caminho contrário não existe, ou seja, o BNMP 2.0 não envia expedientes para o SAJ. É **vedada** a emissão de expedientes diretamente no Portal do BNMP 2.0.

ATENÇÃO!

A emissão excepcional de expedientes é realizada a partir de controle manual. Portanto, não haverá quaisquer pendências no processo que orientem o usuário a emitir excepcionalmente um expediente. Compete a cada servidor o controle da emissão excepcional de expedientes, que não foram comunicados ao BNMP 2.0, em razão de indisponibilidade do SAJ.

2. Particularidades do Cadastro Excepcional

- O SAJ possibilita que seja vinculado ao cadastro excepcional uma peça digitalizada.
- A emissão de um expediente de forma excepcional não exige a assinatura do magistrado.

3. Documentos que se comunicam com o BNMP 2.0 e que podem ser expedidos por cadastro excepcional

- Mandado de Prisão (civil e criminal);

- Mandado de Internação;
- Alvará de Soltura; e
- Ordem de Liberação

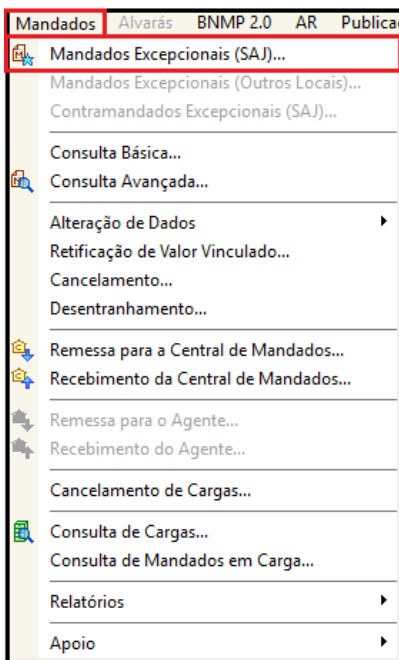
Observação: para a emissão dos demais expedientes, que também se comunicam com o BNMP 2.0, não existe cadastro excepcional e será necessário aguardar o retorno do SAJ.

4. Como cadastrar

Para expedir o cadastro excepcional de Mandados e Alvarás, utilizar os menus **Mandados e Alvarás** do SAJ.

Caso alguma opção não esteja habilitada, solicitar acesso à STI por meio de SALT.

Exemplo de cadastro de mandado de prisão excepcional:



Na sequência, após a seleção do modelo e indicação do número do processo, preencher os dados do expediente na aba **Dados, Pessoas e Dados do Mandado**.

Para efetuar o cadastro excepcional, é necessário que a parte possua RJI. Caso ela ainda não possua, deve-se cadastrar um. Caso a parte já possua RJI, essa informação é apresentada na tela.

No mandado de prisão criminal, ao marcar o flag **Conversão para prisão preventiva**, o mandado estará automaticamente cumprido após a sua assinatura e liberação nos autos digitais, dispensando a necessidade de alteração manual da situação. No mandado de prisão civil esta flag não deverá ser utilizada.

Ao preencher os dados e confirmar a operação, será emitida nos autos digitais uma certidão de cadastro excepcional **Certidão de Emissão de Mandado de Prisão Retroativo**, que regularizará a situação do expediente no BNMP 2.0. O documento já é assinado e liberado automaticamente na pasta digital.

⚠ Evite impressões, consulte sempre o GPS. Orientação sujeita a alterações.